



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PRJETO DE LEI Nº 33/83

INICIATIVA:

VEREADOR CLÉS ALVES RACHADO

HISTÓRICO:

DESCRIÇÃO RUA MESTRE ELIAS A VIA PUBLICA  
QUE COMEÇA NA RUA PEDRO ESTELITA HERKENHOFF EM DI-  
REÇÃO DO INSTITUTO PADRE ANCHIETA.

## AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e oitenta e três, outúo o presente  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juanes Tevras Matos

Vice-Presidente: Darci Prato Sacchin

1º Secretário: Amâncio Siqueira Teixeira

2º Secretário: Solimar Ruano Patrício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 33/83

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Fazer saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - FICHA denominada RUA ELIAS MAURICIO DOS SANTOS a via pública que sai da Rua Padre Estelita Herkenhoff, nas proximidades da Avenida Aristides Campos, em direção do Instituto Padre Anchieta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1983.

  
JUAREZ TAVARES NATTA  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 33/83

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA denominada RUA ELIAS MAURICIO DOS SANTOS a via pública que sai da Rua Padre Estelita Herkenhoff, nas proximidades da Avenida Aristides Campos, em direção do Instituto Padre Anchieta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1983.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Presidente

Inclusão no Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 16 / 05 / 1983

(Rubrica do Presidente)

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09 / 05 / 1983

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI, Nº 331/83  
APROVADO EM DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões 29 / 05 / 1983

Art. 1º - Edica denominada RUA ELIAS MAURICIO DOS SANTOS a via pública que sai da Rua Pedro Estellita Herkenhoff, nas proximidades da Avenida Aristides Campos, em direção ao Instituto Padre Anchieta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1983.

*Cleto Alves Machado*  
CLETO ALVES MACHADO  
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA

Elias Mauricio dos Santos, ("MESTRE ELIAS"), filho de José Bernardo Santos e Rosa Julia Santos, nasceu em Japaratuba, Estado de Sergipe, aos 22 de setembro de 1895.

Veio para o Espírito Santo por volta de 1919 e começou trabalhando em Cachoeiro de Itapemirim no Serviços Reunidos Itapemirim - antigo serviço de Bondes desta cidade - de fevereiro de 1927 até junho de 1932 quando a referida Cia. passou para a Prefeitura Municipal, onde ficou até se aposentar em 1967.

Durante muitos anos foi responsável pela fabricação de Sulfato de Alumínio que era utilizado no tratamento d'água; Encarregado das oficinas da Prefeitura Municipal na antiga Convertidora e mais tarde na Ilha da Luz; responsável por todo o sistema das turbinas e abastecimento d'água da cidade antes de S.A.A.E.

Recebeu o Título de Cidadão Cachoeirense.

Casado com a também sergipana Dona Maria de Lourdes Santos (falecida), deixou dois filhos: Sebastião Mauricio dos Santos e Celina Mauricio dos Santos, além de sete netos, todos nascidos em Cachoeiro de Itapemirim.

Faleceu em 31 de janeiro de 1978, vítima de parada Cardíaca.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1983.

*Cleto Alves Machado*  
CLETO ALVES MACHADO  
Vereador - PDS



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09 / 05 / 1983.

(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 33/83

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA ELIAS MAURICIO DOS SANTOS a via pública que sai da Rua Pedro Estellita Herkenhoff, nas proximidades da Avenida Aristides Campos, em direção ao Instituto Padre Anchieta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1983.

*Cleto Alves Machado*  
CLETO ALVES MACHADO  
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA

Elias Mauricio dos Santos, ("MESTRE ELIAS"), filho de José Bernardes Santos e Rosa Julia Santos, nasceu em Japaratuba, Estado de Sergipe, aos 22 de setembro de 1895.

Veio para o Espírito Santo por volta de 1919 e começou trabalhando em Cachoeiro de Itapemirim no Serviços Reunidos Itapemirim - antigo serviço de Bondes desta cidade - de fevereiro de 1927 até junho de 1932 quando a referida Cia. passou para a Prefeitura Municipal, onde ficou até se aposentar em 1967.

Durante muitos anos foi responsável pela fabricação de Sulfato de Alumínio que era utilizado no tratamento d'água; Encarregado das oficinas da Prefeitura Municipal na antiga Converteidora e mais tarde na Ilha da Luz; responsável por todo o sistema das turbinas e abastecimento d'água da cidade antes de S.A.A.E.

Recebeu o Título de Cidadão Cachoeirense.

Casado com a também sergipana Dona Maria de Lourdes Santos (falecida), deixou dois filhos: Sebastião Mauricio dos Santos e Celina Mauricio dos Santos, além de sete netos, todos nascidos em Cachoeiro de Itapemirim.

Faleceu em 31 de janeiro de 1978, vítima de parada Cardíaca.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1983.

*Cleto Alves Machado*  
CLETO ALVES MACHADO  
Vereador - PDS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação  
Ao Vereador

Eli Márcio Fabris  
para relatar.

Data das Comissões, 09/05/83

[Assinatura]  
(Presidente da Comissão)

(Comissão de Obra e Serviços Públicos)  
Comissão de Obra e Serviços Públicos

Ao Vereador Tarcísio Souza  
para relatar.

Data das Comissões, 16/05/83

[Assinatura]  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 33/83  
INICIATIVA: Vereador Cléo Alves Machado  
RELATOR: Vereador Elimário Fabris

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pelá aprovação.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1983.

Cléo Alves Machado  
Elimário Fabris



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI N° 33/83  
INICIATIVA: Vereador Cléo Alves Machado  
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1983.

Tarcísio Souza  
[Signature]  
[Signature]



DATA	N.º DE B
05/05/83	033/83
DESTINO:	CÓDIGO:
Arecibo	L.P.L. 313/EM